



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221101021837**, intitulada **LEI Nº 0309/2022 - ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI 0295/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/11/2022 14:25 | **Autorização:** 01/11/2022 14:25 | **Circulação:** 07/11/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01544, 07/11/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal sancionada altera o Anexo Único da Lei nº 0295/2022, para modificar os requisitos de provimento e a carga horária do cargo de Supervisor Municipal, vinculado ao Programa Federal “Criança Feliz”, passando a exigir Ensino Superior Completo, preferencialmente nas áreas de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, com carga horária semanal de 40 horas e remuneração de R\$ 1.377,00, mantendo-se 01 (um) cargo; para o cargo de Visitador Municipal, permanece o requisito de Ensino Médio Completo, carga horária de 40 horas semanais e remuneração a ser definida, com 06 (seis) cargos. A medida visa adequar a legislação municipal à Portaria MC nº 574/2020 e à Resolução CNAS nº 17/2011, que permitem a atuação de outros profissionais além do Assistente Social na supervisão do programa. A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221101021837&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:46